



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 098, de 12 de dezembro de 2017.

Renovação de credenciamento do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), mantido pelo Estado de Santa Catarina, caracterizado como Escola de Governo, com sede no Município de Florianópolis, para a oferta de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e Programas de Educação Continuada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 12 de dezembro de 2017, pelo Parecer CEE/SC nº 253,

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), Centro de Ensino Bombeiro Militar (CBM), mantido pelo Estado de Santa Catarina, caracterizado como Escola de Governo, com sede no Município de Florianópolis, para a oferta de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e Programas de Educação Continuada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2017.



Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina